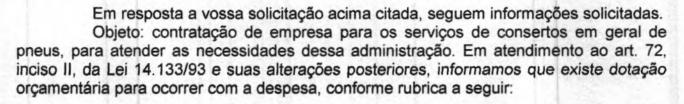


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ref. Solicitação dia 06/02/2023/SEMFIN

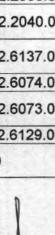
Prezado(a),



Exercício	2023		
Poder	Poder Executivo	02	
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00	
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122	.0052.2006.0000
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122	.0052.2003.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	04.123	.0054.6082.0000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122	.0052 2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122	.0661.6069.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122	.0052.2070.0000
	Manutenção da secretaria de educação	12.122	.0403.2019.0000
	Manutenção do QSE	12.122	.0402.6189.0000
	Manutenção do PNATE	12.122	.0402.6097.0000
	Manutenção da secretaria municipal de saúde	10.122	.0052.2030.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244	.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria municipal de Juventude esporte e lazer	04.122	.0052.6137.0000
	Manutenção da secretaria de Industria e Comercio	04.122	.0052.6074.0000
	Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação	04.122	.0052.6073.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	04.122	.0052.6129.0000
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	33.90.3	39.00

Governador Edison Lobão - MA, 06 de fevereiro de 2023

Hamilton Medeiro Salazar Departamento de Contabilidade CRC TO 002608/0





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CNPJ: 01.597.627/0001-34 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Fabrício dos Santos Silva, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122.0052.2003.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	04.123.0054.6082.0000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122.0052 2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.0052.2070.0000
	Manutenção da secretaria de educação	12.122.0403.2019.0000
	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
	Manutenção do PNATE	12.122.0402.6097.0000
	Manutenção da secretaria municipal de saúde	10.122.0052.2030.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria municipal de Juventude esporte e lazer	04.122.0052.6137.0000
	Manutenção da secretaria de Industria e Comercio	04.122.0052.6074.0000
	Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação	04.122.0052.6073.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	04.122.0052.6129.0000
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	33.90.39.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$** 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

Governador Edison Lobão- MA, 07 de fevereiro de 2023.

Fabrício dos Santos Silva

Port: 02/2021

Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.